



**Conceição do Coité-Ba.
Poder Legislativo
Gabinete do Vereador Lindo de Neuza**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 86/2025

Reconhece como entidade de utilidade pública Municipal a Associação de Rádio Comunitária de Juazeirinho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a **Associação de Rádio Comunitária de Juazeirinho**, inscrita no CNPJ nº 08.699.754/0001-93, com sede na Rua Delmira Lopes Carneiro, Juazeirinho, CEP 48730-000, Conceição do Coité, Bahia, nos termos da Lei n. 774, de 21 de março de 2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador
Conceição do Coité, 18 de dezembro de 2025

Eriberto Antônio Almeida Filho
Lindo de Neuza- SD
Vereador



**Conceição do Coité-Ba.
Poder Legislativo
Gabinete do Vereador Lindo de Neuza**

JUSTIFICATIVA

PARECER PRUP Nº/2025 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA.

RELATÓRIO:

Trata-se de pedido de reconhecimento de utilidade pública feito pela **Associação de Radio Comunitária de Juazeirinho**.

O requerimento observou os ditames legais e após reunião com a diretória o mesmo está apto para conclusão.

Diante do exposto, opinamos pela concessão do pedido de reconhecimento de Utilidade Pública para a requerente.

Gabinete do Vereador
Conceição do Coité, 18 de dezembro de 2025

Eriberto Antônio Almeida Filho
Lindo de Neuza- SD
Vereador